



INDICAÇÃO Nº 12064

Implantação de placas informativas com o símbolo internacional do Transtorno do Espectro Autista próximas às vagas de estacionamento para pessoas com deficiência indicando que pessoas com esse transtorno têm direito a utilizá-las.

ENCAMINHE-SE.

Fanny Talo
Presidente

30 / 04 / 2019

Considerando que a lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, garante que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA seja considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, incluindo o direito ao uso de vagas de estacionamento especiais;

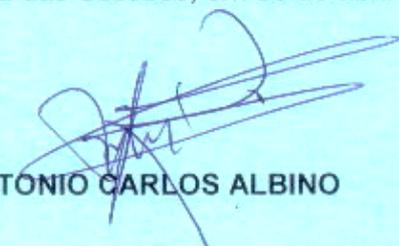
Considerando que muitos pais e familiares de pessoas com TEA não possuem tal informação, passando por sérias dificuldades para transporte e locomoção diários;

Considerando que essa medida tem como objetivo informar e esclarecer pessoas nessas condições para que exerçam seu direito;

Considerando que o símbolo internacional de conscientização sobre o TEA é a "Fita quebra-cabeças coloridas",

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placas informativas com o símbolo internacional do TEA próximas às vagas de estacionamento para pessoas com deficiência indicando que pessoas com esse transtorno têm direito a utilizá-las.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019.


ANTONIO CARLOS ALBINO

